Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

AS COMISSÕES PERMANENTES EM 22/02/2022

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2021.

"Estabelece Feriado Municipal no dia de Sant'Anna"

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica estabelecido Feriado Municipal o Dia de Sant"Anna, Padroeira de Japuíba.

§2º – A data de que dispõe o *caput* deste artigo é todo dia 26 de julho.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

Marcos Vinícius Ferreira Romero

Vereador - PMB

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1094 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 19 de NOVEMBRO de 2021

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete da Presidência

PROCESSO: 1094 **/2022**

ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Considerando o disposto no Art. 143 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que determina que, no início de cada Legislatura, a Mesa Diretora deverá analisar, em tempo, e ordenar o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior que estejam sem parecer ou com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, e ainda não submetidas à apreciação do Plenário;

Desta forma, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** desta proposição, enquadrada nos termos do referido artigo, por se encontrar sem o devido parecer ou com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, não tendo sido apreciadas em Plenário até o término da Legislatura anterior.

Cachoeiras de Macacu, 06 de Agosto de 2025.

Vilmar Pereira da Silva
Presidente